



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 583/2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 015/2011 de 25 de Março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado “SAPE/2011” para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, respectivamente, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material na realização da 2ª fase – Avaliação Psicológica.

1.2 em 21 de junho de 2011, foi publicado Ato de Convocação para a Segunda Fase – Avaliação Psicológica para os candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo, sendo que para o município de Belo Horizonte foram convocados os candidatos classificados até 141.

1.3 a candidata **Amanda Aruanis Caldeira** está classificada em **142º lugar** para o cargo de para Auxiliar Administrativo do Município de Belo Horizonte.

1.4 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.5 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Incluir a candidata **Amanda Aruanis Caldeira** na **turma 5** que fará avaliação psicológica no dia 30 de junho às 8:30 horas na EFES, localizada na Rua Rio de Janeiro, 471- 15º andar-Centro-BH/MG.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos